SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, 250 - Bairro São Francisco - CEP 65076-090 - São Luís - MA
Ed. Trade Center

APOSTILA - SEMED/SEMED-ASSJUR/SEMED-ASSJUR-CC

Processo nº 13101.009280/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.307.102/0002-11, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 250, Quadra 14, Lote 14, Ed. Trade Center, Bairro: São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO**, brasileira, casada, portador do CPF nº 002.122.243-60, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO nº 1155/2025**, celebrado com a **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 42.622.000/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 013.634.263-97 e, doravante denominada **CONTRATADA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito do valor contratado, com fundamento na Cláusula Quinta, itens 5.2 a 5.4, do Contrato nº 1155/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma das U.E.B's Hortência Pinho e Evandro Bessa Coqueiro, incluindo quadra existente, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado no interregno de 12 (doze) meses, no período de março/2025 a março/2026, nos termos do art. 6º, inciso LVIII, do art. 25, § 7º, do art. 92, § 3º, e do art. 136, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 Pelo presente instrumento, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 1155/2025, item 5.1, passando o valor do contrato de R$ 4.877.484,72 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) **para R$ 5.128.114,97 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Parâmetro	Valor
Período do reajuste	março/2025 a março/2026
Índice e série aplicados	INCC / FGV
Valor original do Contrato nº 1155/2025	R$ 4.650.000,00
Valor do contrato após o 1º Termo Aditivo	R$ 4.877.484,72
Base de cálculo do reajuste (medições a reajustar e saldo a medir – Vr)	R$ 4.316.961,29
Número-índice INCC – data-base (março/2025)	1.173,586

Parâmetro	Valor
Número-índice INCC – mês do reajuste (março/2026)	1.241,721
Índice INCC acumulado no período ($I/I_0 - 1$)	5,8057%
Valor do reajuste ($R = Vr \times (I - I_0)/I_0$)	R$ 250.630,25
Percentual do reajuste sobre o valor do contrato com aditivo (R$ 250.630,25 ÷ R$ 4.877.484,72)	≈ 5,14%
Valor do Contrato nº 1155/2025 reajustado	**R$ 5.128.114,97**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente Apostila estão programadas na seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102212.130

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.109

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: 1500001001

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá a Secretaria Municipal de Educação divulgar o presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 As demais cláusulas do Contrato inicial, aditivo e apostila, respeitadas a lei e as intenções dos contratantes no pacto original, permanecerão inalteradas.

São Luís - MA[1]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATANTE

SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
CONTRATADA

[1] Considera-se como data de assinatura do presente instrumento a data da última assinatura eletrônica constante do documento.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 11:13, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado**, **Secretária Municipal de Educação**, em 14/08/2026, às 17:24, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4625988** e o código CRC **4A8ED59F**.